

I N D I C A Ç Ã O Nº 219 / 2 0 22

Ao Exmo. Sr. Vereador

Waltecy Rodrigues da Costa Júnior.

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmos. Sr. José Braz, DD. Prefeito Municipal de Muriaé solicitando projeto de lei que retorne com o cargo de Vigia Rondante.**

Justificativa:

A solicitação supracitada se faz necessária pois, sabemos que o patrimônio público merece ser guarnecido de toda possível segurança para que o mesmo não seja alvo de furto e outros sinistros que possam trazer prejuízo ao erário.

Portanto, na intenção de atender as necessidades dos locais públicos que apesar de terem até câmeras de segurança ou em outros locais que ainda não tenham, se faz necessário a presença do vigilante rodante. Este cargo foi extinto em gestão anteriores, fazendo com que o executivo gastasse valores exorbitantes na contratação de segurança privada, mas, temos ciência de sua importância para a segurança do patrimônio público que através de concurso ou processo seletivo poderá não somente proporcionar a desejada segurança, bem como economicidade aos cofres públicos e ainda criar vagas de empregos, pois, a demanda não são poucas e os referidos agentes de vigilância estarão prestando relevante serviços na guarda do bem público.

Certa de poder contar com o vosso atendimento renovam meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de abril de 2022

Miriam Facchini
Vereadora - PP